



**DECRETO Nº 028/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**FICA SUPLEMENTADO NO ORÇAMENTO VIGENTE
DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO – DAE
DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE – MG.**

O Prefeito Municipal de **JOÃO MONLEVADE**, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 02375/2020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 do Departamento de Águas e Esgoto do Município de João Monlevade - MG a importância de R\$ 9.772,75 (nove mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000005	03001001.1712217012.116 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA Material de Consumo	100	1.660,00
000026	03001002.1712217012.117 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA Indenizações e Restituições	100	720,00
000064	03001003.1751217022.120 31909400000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA Indenizações e Restituições Trabalhistas	100	2.422,75
000080	03001003.1751217022.122 33903900000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	4.970,00
TOTAL:				9.772,75

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.772,75 (nove mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000009	03001001.1712217012.116 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA Equipamentos e Material Permanente	100	1.660,00
000020	03001002.1712217012.117 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	720,00
000062	03001003.1751217022.120 31901100000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ETA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	2.422,75
000078	03001003.1751217022.122 33903000000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S Material de Consumo	100	4.970,00
TOTAL:				9.772,75



JOÃO MONLEVADÉ

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de março.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessoria de Governo